



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 1.789/2016,**  
**de 22 de novembro de 2016.**

*“Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
 Créditos Adicionais Suplementares  
 no Orçamento 2016”.*

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total R\$ 119.500,00 (mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:**

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
 Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.128	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
 Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.051	Oferta da Merenda Escolar - Próprio		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	8.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
 Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.365.1202.2.067	Oferta da Merenda Escolar – Próprio Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	2.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
 Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.059	Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	16.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
 Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1201.2.054	Manutenção das Atividades da SEMEC - MDE		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0020	2.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

VI. Órgão: 07 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.0401.2.304	Manutenção da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	20.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.0401.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	9.000,00

VIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0401.2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0001	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	8.000,00

IX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.031	Benefícios Eventuais e Transitórios		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviços de Dist. Gratuita	0001	3.000,00

X. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
3.243.0802.2.019	CREAS		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1104	2.500,00

XI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.2.219	FEAS - ESTADO		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1142	9.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o seguinte:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

XII. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.

Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.042	Segurança Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	4.800,00

XIII. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.

Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.128	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	3.791,38
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5068	5.200,00

XIV. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	5.174,60

XV. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda

Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0000.0.003	Despesas Judiciais – Sentenças		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0001	10.000,00

XVI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.0401.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0040	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0040	1.000,00

XVII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.1.035	Aquisição de Passagens – TFD		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	10.658,20

XVIII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.095	Primeira Infância Melhor		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	2.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

XIX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.135	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4011	10.750,17

XX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.305.1002.2.303	Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0040	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0040	2.000,00

XXI. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1001.1.041	Conservação e Ampliação de Áreas Públicas de Lazer		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	5.000,00

XXII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.1.042	Pavimentação de Vias Públicas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00

XXIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1501.1.042	Pavimentação de Vias Públicas		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	10.000,00

XXIV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
16.482.1601.1.067	Defesa Civil Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0001	4.000,00

XXV. Órgão: 10 – Secretaria de Agroindústria e Interior  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	2.625,65
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

XXVI. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.123	Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0001	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3.000,00

XXVII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0401.2.025	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	10.000,00

XXVIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.243.0802.2.019	CREAS		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1104	2.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 22 de novembro de 2016.

  
**IAD CHOLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Arquive-se.



**Marcele Rolim Simionato**

Secretária Municipal de Administração.